

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2015-GAB/PAD. BELÉM (PA), 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2015-GAB/PAD, datado em 19/06/2015, de lavra do Sr. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 99/2015-GAB/PAD, de 06/04/2015, publicada no DOE nº 32.865 de 13/04/2015;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor E.T.C, matrícula nº 760803-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 843657

PORTARIA Nº 141/2015-GAB/SIND. BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2015-GAB/SIND, de 22/06/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 125/2014-GAB/SIND de 22/08/2014, publicada no DOE, edição nº 32.767 de 13/11/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 161/2014-GAB/SIND de 25/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32.738 de 30/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 843670

PORTARIA Nº 142/2015-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2015-GAB/SIND, de 19/06/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 49/2015-GAB/SIND de 12/03/2015, publicada no DOE, edição nº 32.847 de 11/03/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 82/2015-GAB/SIND de 15/04/2015, publicada no DOE, edição nº 32.871 de 23/04/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 843672

PORTARIA Nº 143/2015-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2015-GAB/SIND, de 19/06/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 65/2015-GAB/SIND de 23/03/2015, publicada no DOE, edição nº 32.856 de 27/03/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 91/2015-GAB/SIND de 23/04/2015, publicada no DOE, edição nº 32.875 de 29/04/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 843675

PORTARIA Nº 144/2015-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 18/2015-GAB/SIND, de 12/06/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 75/2015-GAB/SIND de 27/03/2015, publicada no DOE, edição nº 32.844 de 11/03/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 118/2015-GAB/SIND de 13/05/2015, publicada no DOE, edição nº 32.888 de 19/05/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 843677

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: HERICA SANTOS BECHARA

Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 15/06/2015

Término Vínculo: 14/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1395/2015-MOJUÍ DOS CAMPOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: WANDERSON ALVES PINTO

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 15/06/2015

Término Vínculo: 14/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1396/2015-ALMEIRIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: LUCRÉCIA SOUSA DA SILVA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 15/06/2015

Término Vínculo: 14/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1397/2015-ALMEIRIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ALÁIDE DE LIMA GOMES

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 15/06/2015

Término Vínculo: 14/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1398/2015-ALMEIRIM